



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 15/2012

Justificativa

Visando dar maior segurança aos usuários do sistema bancário, estamos propondo o presente Projeto de Lei que proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar para coibir as ações criminosas como "*crime da saidinha bancária*", onde um sujeito no interior da agência, ao avistar que determinado cliente saca uma alta quantia em dinheiro, avisa seu comparsa do lado de fora, por meio de celular, passando a este as características da vítima para que pratique o delito de furto ou roubo.

Diante o exposto, proponho a presente proposta, para apreciação dos nobres pares, com isso estaremos coibindo as futuras ações criminosas, proporcionando maior segurança aos clientes que utilizam os estabelecimentos bancários ou similares.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 16 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador